

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº: 265/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto, conforme discriminação abaixo:

conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PROJETO	POR ADUELAS DE CONCRETO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPÇÃO DE FARIAS CREA: 53074

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): ANGELICA REIS DE SOUSA

CREA: 042203 - MT

Bueiro	Descrição	Coordenadas
1	Ponte Zé Tranquilo	-52,306 -10,545
2	Ponte Buriti	-52,664 - 11,028
3	3 Pontes - 1ª Parte	-52,659 -11,078
4	3 Pontes - 2ª Parte	-52,659 -11,078
5	3 Pontes - 3ª Parte	-52,659 -11,078
6	Ponte Baiano	-10,545 -52,306
7	Ponte São Paulo	-52,794 -10,660
8	Hélio do Carmo	-52,387 -10,718
9	Ponte Senhor Pedro 14	-52,599 -10,782
10	Ponte Mariza 01	-52,317 -10,699

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, 24 de Outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e194a793

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar